



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG N° 156, de 20 de fevereiro de 2019 (*)
Revogada pela Portaria da Diretoria-Geral n° 570/2019**

~~**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 n° 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea “k” do Ato TRT7 n° 07/2019, e considerando o disposto no Proad n° 937/2019,~~

~~**R E S O L V E:**~~

~~**I-** DESIGNAR o Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos, **GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO** como Gestor Titular e o Coordenador do Setor de Fiscalização de Obras e Serviços, **PAULO BRASILEIRO PIRES FREIRE** e o Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil, **ADRIANO DUARTE VIEIRA** para atuarem, em conjunto ou separadamente, como Gestores Substitutos, da contratação da empresa COELCE - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, objeto do Contrato TRT7 n° 35/2015, no Processo 3.942/2015, relativo a o fornecimento de energia elétrica ao Fórum Trabalhista de Sobral;~~

~~**H-** DESIGNAR a Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Sobral – **ROSANNA DE MOURA BARROS** e a Assistente de Diretor de Secretaria – **GISELLE RAMOS HOLANDA**, para atuarem como Fiscal Titular e Substituta, respectivamente, da execução do contrato citado no item I;~~

~~**IV-** Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 n° 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei n° 8.112/1990;~~

~~V - Revogar as Portarias 180/2017 e 216/2017.~~

~~PUBLIQUE-SE.~~

~~NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA~~

~~Diretora-Geral~~

(* Revogada pela Portaria da Diretoria-Geral nº 570/2019, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2770, 22 jul. 2019. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.